

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –
Legislatura 2017/2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

ATA Nº 094/2020

(Dia 13 de agosto, quinta feira, às 09:00 horas)

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 09:00 horas, no Plenário Josefa Barbosa Valente, na Câmara Municipal, situada à Rua Robson Ricardo, 440, nesta cidade de Posse, Estado de Goiás, realizou-se a primeira **Sessão Ordinária**. Constatou-se a presença dos excelentíssimos Senhores Vereadores: André Luiz Marques de Brito, Antônio Gleivonilson Teixeira Siqueira, Fabricio Alves de Souza Santos, Geraldo José da Rocha, Geraldo Farley Souza Santos, Gercivando Santana dos Santos, Glauber Ribeiro dos Santos, Hebert Rennan da Silva Santos, Maria Elinira Paiva Ferreira dos Santos, Vanilva Maria Gonçalves Cruz Lima Costa e Zilmar Alves de Oliveira e **ausentes** os Vereadores: Milton Diego Ferreira Junior, por motivo de saúde e Valdenite Dias de Santana. O Sr. Presidente em exercício, constatando o número legal de presentes deu por aberto os trabalhos. **EXPEDIENTE:** Foi feita a leitura do PARECER da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento e da respectiva Minuta do DECRETO LEGISLATIVO que dele faz parte integrante, referente as Contas de Gestão do Município de Posse, Estado de Goiás, relativas ao exercício de 2016, de responsabilidade do Prefeito Municipal, JOSÉ GOUVEA DE ARAÚJO, no seguinte teor: **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** “Contas de Gestão, alusivas ao exercício de 2016 (01/01/2016 a 31/12/2016), do Município de Posse, Estado de Goiás, de responsabilidade do ex-Prefeito Municipal, José Gouvea de Araújo. ” **I – RELATÓRIO** O presente documento, trata-se de parecer conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as **CONTAS DE GESTÃO**, do Município de Posse, Estado de Goiás, de responsabilidade do ex-prefeito Sr. **José Gouvea de Araújo**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob nº 220.403.661-72, relativo ao exercício de 2016 entre o período de 01 de janeiro de 2016 e 31 de dezembro de 2016. O **processo administrativo nº 04031/2017 (fase 2) do TCM-GO**, trata de RECURSO ORDINÁRIO autuado por intermédio de petição do procurador do ex-prefeito municipal, visando reforma do Acórdão AC nº 02564/2018, em razão de falhas apontadas no referido Acórdão, com aplicação de multas. O processo mencionado tramitou perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, foram concedidos os devidos prazos com vistas ao cumprimento de diligências nele apontadas ou, ainda, para a interposição dos recursos cabíveis contra as decisões nele proferidas. Tendo em vista o **Parecer Prévio nº 00619/2019** do Tribunal Pleno do TCM-GO, que consta que as contas relativas a este parecer, estão **APROVADAS COM RESSALVAS** em virtude das ressalvas das falhas apontadas nos itens 1,2,3 e 4. Desta maneira, os membros integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO da CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE**, Estado de Goiás, reunidos conjuntamente, nos termos do Art. 60, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após detida análise dos autos, referentes as contas de gestão do Ex-Prefeito Municipal, Sr. José Gouvea de Araújo, alusivas ao ano de 2016, à sua unanimidade, **CONSIDERANDO** os argumentos expendidos no Parecer Jurídico desta Casa; **CONSIDERANDO** que referidas contas de gestão do Município de Posse, atinentes ao Ano de 2016, receberam Parecer Prévio nº 00619/2019 e o Acórdão nº 07554/2019, ambos proferidos pelo colegiado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás; **OPINAM**, os **PRIMEIROS**, como membros integrantes da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, e os **SEGUNDOS**, como membros integrantes da **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, pela **APROVAÇÃO COM RESSALVAS**, nos termos do **Parecer Prévio nº 00619/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**, fazendo-o, **conjuntamente**, mediante o presente PARECER, ao qual fazem anexar a inclusa minuta de DECRETO LEGISLATIVO, que ora são submetidos à apreciação e aprovação dos

CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE

- Estado de Goiás –
Legislatura 2017/2020

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

ATA Nº 094/2020

(Dia 13 de agosto, quinta feira, às 09:00 horas)

Senhores Vereadores que integram esta Câmara Municipal de Posse. **SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, EM 04 DE JUNHO DE 2020. COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, Presidente - Zilmar Alves de Oliveira, Relator - Valdenite Dias de Santana, Secretário - Antônio Gleivonilson Teixeira Siqueira, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Presidente - Hebert Rennan da Silva Santos, Relator - Geraldo Farley Souza Santos, Secretário - Valdenite Dias de Santana. Projeto de Decreto Legislativo nº 011, de 04 de junho de 2020. “Aprova as Contas de Gestão, referentes ao exercício de 2016, e dá outras providências.” MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto no art. 31, § 1º, da Constituição Federal, art. 79, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, art. 13, VII, da Lei Orgânica do Município de Posse c/c. o art. 37, Parágrafo único, IX, 183 e seguintes, do seu Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal de Posse, Estado de Goiás, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo: **Art. 1.º** Ficam APROVADAS COM RESSALVAS, as Contas de Gestão do Ex-Prefeito Municipal, Sr. José Gouvea de Araújo em relação ao Município de Posse, Estado de Goiás, relativas ao exercício de 2016, **nos termos do Parecer Prévio nº 00619/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**, bem como do Parecer Jurídico e do Parecer Conjunto da Comissão De Legislação, Justiça E Redação Final E Da Comissão De Finanças E Orçamento, aprovados à unanimidade dos seus membros integrantes. **Art. 2.º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POSSE, EM 04 DE JUNHO DE 2020.COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, Presidente - Zilmar Alves de Oliveira, Relator - Valdenite Dias de Santana, Secretário - Antônio Gleivonilson Teixeira Siqueira, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, Presidente - Hebert Rennan da Silva Santos, Relator - Geraldo Farley Souza Santos, Secretário - Valdenite Dias de Santana.****EXPLICACÕES PESSOAIS:**. Foram inscritos os Vereadores Fabricio Alves de Souza Santos, Gercivando Santana dos Santos e André Luiz Marques de Brito, que debaterem sobre a matéria em pauta. **ORDEM DO DIA:** O Sr.Presidente em exercício, convidou os Vereadores Hebert Rennan da Silva Santos e Maria Elinira Paiva Ferreira dos Santos, para secretariarem os trabalhos de votação e escrutínio da minuta do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, de 04 de junho de 2020. “Aprova as Contas de Gestão, referentes ao exercício de 2016, e dá outras providências”, de autoria da **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e da COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, onde a Vereadora Maria Elinira Paiva Ferreira dos Santos, distribuiu as cédulas rubricadas pelos Membros da Mesa Diretora a todos os Vereadores presentes e, após o Vereador Hebert Rennan da Silva Santos, fez a apuração dos votos, constatando o seguinte resultado; 11(onze) votos FAVORÁVEIS, sendo 02 (dois) destes votos exarados pelos Vereadores Geraldo José da Rocha e Zilmar Alves de Oliveira de maneira remota, tendo em vista a Pandemia do COVID -19 em nosso município, e, serem os mesmos do grupo de risco e 00 (voto) CONTRÁRIO. Ficando APROVADAS COM RESSALVAS, à maioria dos seus membros integrantes, as Contas de Gestão do Ex-Prefeito Municipal de Posse, Sr. José Gouvea de Araújo, relativas ao exercício de 2016, **nos termos do Parecer Prévio nº 00619/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás**, bem como do Parecer Jurídico e do Parecer Conjunto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças E Orçamento. E nada mais havendo a ser tratado o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e a presente Ata lavrada por mim Secretária, que após lida e**

